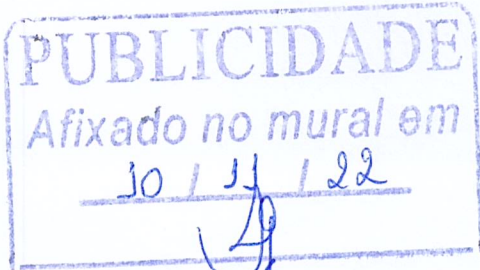


PORTARIA Nº. 068/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.



"DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos indícios de atos de negligência/conduita inadequada praticado pelo empregado público Sr. REGINALDO ALVIM, em que exerce a função de Conductor Socorrista da Base Descentralizada de Divinópolis, no qual envolveu em acidente com a UBS Divinópolis Base 02, placa QOH 3252, no dia 10 de Novembro de 2022, durante a atendimento da Ocorrência n.º189555, onde foi lavrado o BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 2022-049276590-001 pela Polícia Militar de Minas Gerais;

Considerando os fatos mencionados na solicitação pelo Coordenador de Frotas, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta negligência/conduita inadequada previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE;

Considerando o Ofício n.º 264/2022, de 10 de Novembro de 2022, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados pelo Coordenador de CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

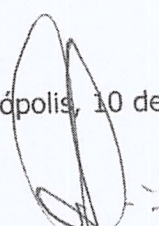
Art. 1º - Ficam designados, a Sr. DÁRCIO ABUD LEMOS, ocupante da vaga de empregado público de Gerente Administrativo, o Sr. JUAN XIOL DE SOUZA MORAGAS, ocupante da vaga de empregado público Farmacêutico e a Srta. CINTYA OLIVEIRA GONTIJO, ocupante da vaga de empregado público Supervisora de Almoxarifado e Patrimônio, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos indícios de atos de negligência/conduita inadequada praticado pelo empregado público Sr. REGINALDO ALVIM, que exerce a função de Condutor Socorrista da Base Descentralizada de Divinópolis, no qual envolveu em acidente com a UBS Divinópolis Base 02 do CIS-URG OESTE, placa QOH-3252, no dia 10 de Novembro de 2022, durante a atendimento da Ocorrência n.º189555, onde foi lavrado o BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 2022-049276590-001 pela Polícia Militar de Minas Gerais.

Art.2º – O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º -A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de Novembro de 2022.


OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE